



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Assessoria Jurídica do Poder Judiciário da Paraíba
29 de 01 de 2013
Rosa Maria Norat Mousini
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.230-1

RESOLUÇÃO Nº 5/2013

Suspende prazos nos processos de competência da Vara de Sucessões da Comarca da Capital e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a instalação, nesta data, da Vara de Sucessões da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo razoável para a redistribuição dos processos, resolve:

Art. 1º Suspender, até o dia 28 de janeiro de 2013, os prazos processuais dos feitos de competência da Vara de Sucessões da Comarca da Capital .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

Presidente do Tribunal de Justiça
(Referendada pelo Tribunal Pleno em 28 de janeiro de 2013)